



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

#### MAPA DE RISCOS

Processo: 05.005031/2025-73

#### 1. IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Cumprindo com o disposto no artigo 38 da Instrução Normativa nº 94, de 2022, serão analisados os riscos inerentes a 03 (três) situações distintas relacionadas a este processo de contratação, que são as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Contratação da Solução.

1.2. O presente documento foi elaborado conforme recomendação constante no site do Governo Digital.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.4. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa, sendo que a análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Alto	15
Médio	10
Baixo	5

#### 1.5. Descrição dos danos:

1.5.1. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.5.2. Para tal, foram utilizadas as definições constantes na tabela abaixo e que se referem à descrição dos riscos relacionados ao processo de contratação e aquisições com as suas respectivas probabilidades e impactos.

#### TIPOS DE RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Risco Referencial	Probabilidade /Impactos
Alto	Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

Risco Referencial	Probabilidade /Impactos
Médio	Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Baixo	Danos que não comprometem o processo/serviço e que devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

1.5.3. A tabela a seguir apresenta a Matriz de Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

<b>Probabilidade (P)</b>	<b>15</b>	75	150	225
	<b>10</b>	50	100	150
	<b>5</b>	25	50	75
<b>(P) x (I)</b>		<b>5</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
		<b>Impacto (I)</b>		

1.5.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Matriz de Probabilidade x Impacto.

1.5.4.1. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

1.5.4.2. Se estiver na região amarela, entende-se como nível de risco médio.

1.5.4.3. Se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5.4.4. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

## 1.6. Fase do Planejamento da Contratação

1.6.1. Risco 01: Estimativa de custo subdimensionada em relação à execução real

1.6.2. Risco 02: Fragilidades na formalização do processo de contratação

1.6.3. Risco 03: Existência de outras demandas prioritárias de contratações.

1.6.4. Risco 04: Necessidade de adequação do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência e/ou Edital.

1.6.5. Risco 05: Atraso na conclusão dos processos na(s) unidade(s) requisitante(s)/CLC/PROJUR.

<b>Risco 01: Estimativa de custo subdimensionada em relação à execução real</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Alta ( ) Média (x) Baixa
<b>Impacto</b>	(x) Alto ( ) Médio ( ) Baixo
<b>ID</b>	<b>Dano</b>

1	Necessidade de aditamento e risco de extrapolação orçamentária.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Utilização da cotação mais realista como base, utilizando como referência o contrato atual de terceirização e simulação de custos reais.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
2	Consultar contratações similares feitas pelo órgão para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
3	Realizar levantamento de mercado conforme práticas previstas na Lei nº 14.133/2021	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
4	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>
2	Pesquisa de mercado real quanto aos preços praticados.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
<b>Causas (Fonte + Vulnerabilidades)</b>		
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	
1	Processo: Ausência de preços públicos pela especificidade dos postos de trabalho e da contratação.	

<b>Risco 02: Fragilidades na formalização do processo de contratação</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Alta (x) Média ( ) Baixa	
<b>Impacto</b>	( x ) Alto ( ) Médio ( ) Baixo	
<b>ID</b>	<b>Dano</b>	
1	Questionamentos por órgãos de controle externo (CGU/TCU), com risco de responsabilização dos gestores e possível nulidade do processo de contratação.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Elaboração de justificativa técnica robusta no ETP, adequada definição do objeto, registro formal das cotações de mercado, bem como submissão do processo à análise jurídica e da controladoria.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP / PROJUR/ Controladoria
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>

1	Revisão e saneamento do processo de contratação, com complementação de documentos, ajustes no ETP/Termo de Referência e, se necessário, reabertura ou republicação do procedimento licitatório.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
<b>Causas (Fonte + Vulnerabilidades)</b>		
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	
1	Instrução processual incompleta ou inadequada, com fragilidades na definição do objeto, estimativa de custos ou justificativas técnicas.	
2	Ausência ou insuficiência de estudos técnicos preliminares e análise de riscos consistentes.	
3	Falhas na observância dos requisitos legais e normativos previstos na Lei nº 14.133/2021 e normativos internos.	

<b>Risco 03: Existência de outras demandas prioritárias de contratações</b>		
<b>Probabilidade</b>	(x) Alta ( ) Média ( ) Baixa	
<b>Impacto</b>	(x) Alto ( ) Médio ( ) Baixo	
<b>ID</b>	<b>Dano</b>	
1	Impossibilidade de condução do processo	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Definir cronograma de trabalho geral da Coordenação de Contratos e Licitação - CLC e priorizar ou delegar a atividade	Superintendência e Coordenação de Contratos e Licitação - CLC
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Redefinição de prioridades pela gestão.	Superintendência e Presidência do Crea-BA
<b>Causas (Fonte + Vulnerabilidades)</b>		
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	
1	Pessoal: equipes com poucos empregados e sobrecarga de trabalho	

<b>Risco 04: Necessidade de adequação do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência e/ou Edital</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Alta ( ) Média (x) Baixa	

<b>Impacto</b>	( ) Alto ( ) Médio (x) Baixo	
<b>ID</b>	<b>Dano</b>	
1	Morosidade no processo de contratação.	
2	Retrabalho para os Integrantes Técnicos e Requisitantes	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Promover alinhamentos gerais junto a Coordenação de Contratos e Licitação - CLC e à Procuradoria Jurídica - PROJUR do Crea/BA.	Coordenação de Contratos e Licitação - CLC e Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Avaliar as necessidades de alterações e promovê-las com brevidade e segurança	Coordenação de Contratos e Licitação - CLC e Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP.
<b>Causas (Fonte + Vulnerabilidades)</b>		
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	
1	Ausência de alinhamento e articulação entre as unidades do Crea-BA	

<b>Risco 05: Atraso na conclusão dos processos na(s) unidade(s) requisitante(s)/CLC/PROJUR</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Alta ( ) Média (x) Baixa	
<b>Impacto</b>	( ) Alto (x) Médio ( ) Baixo	
<b>ID</b>	<b>Dano</b>	
1	Retrabalho da Equipe Requisitante e a Coordenação de Contratos e Licitação.	
2	Demora na disponibilização da solução pelo não cumprimento dos prazos acordados.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Coordenação de Contratos e Licitação
2	Definir cronograma preventivo e/ ou corretivo de trabalho, com prazo amplo para realização de análises.	Coordenação de Contratos e Licitação
3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Procuradoria Jurídica - PROJUR Coordenação de Contratos e Licitação - CLC
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>

1	Apoio temporário de servidores da CLC na conclusão do processo.	Coordenação de Contratos e Licitação - CLC
<b>Causas (Fonte + Vulnerabilidades)</b>		
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	
1	Morosidade no processo da contratação/aquisição	
2	Ausência de alinhamento e articulação entre as unidades do Crea-BA	

<b>Probabilidade (P)</b>	<b>15</b>			1.6.3
	<b>10</b>			1.6.2
	<b>5</b>	1.6.4	1.6.5	1.6.1
<b>(P) x (I)</b>		<b>5</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
		<b>Impacto (I)</b>		

#### 1.7. Fase da Contratação da Solução

1.7.1. Risco 01: Atraso na formalização contratual com a nova empresa

1.7.2. Risco 02: Falta de mobilização da equipe terceirizada a tempo

<b>Risco 01: Atraso na formalização contratual com a nova empresa</b>		
<b>Probabilidade</b>	(X) Alta ( ) Média ( ) Baixa	
<b>Impacto</b>	(X) Alto ( ) Médio ( ) Baixo	
<b>ID</b>	<b>Dano</b>	
1	Interrupção dos serviços, com impacto direto na continuidade das atividades essenciais da unidade.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Priorizar a tramitação processual no SEI, com acompanhamento contínuo das etapas, além de articulação com a empresa vencedora para agilizar a apresentação de documentos e a assinatura do contrato.	Superintendência, Coordenação de Licitações e Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP.
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Adoção de medidas administrativas para evitar a descontinuidade do serviço, tais como prorrogação contratual, quando cabível, ou	Coordenação de Contratos e Licitação - CLC

	ajuste no cronograma de início da execução, com formalização célere do instrumento contratual.
Causas (Fonte + Vulnerabilidades)	
ID	Descrição
1	Inadequado planejamento do prazo de vigência do contrato atual em relação ao tempo necessário para conclusão do novo processo de contratação.
2	Morosidade na tramitação processual e/ou pendências documentais junto à empresa vencedora.
3	Falta de acompanhamento tempestivo das etapas críticas do processo de contratação.

Risco 02: Falta de mobilização da equipe terceirizada a tempo.		
<b>Probabilidade</b>	(X) Alta ( ) Média ( ) Baixa	
<b>Impacto</b>	(X) Alto ( ) Médio ( ) Baixo	
ID	Dano	
1	Atendimento ao público comprometido, sobrecarga nos servidores efetivos.	
ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Alinhamento do cronograma de mobilização da empresa contratada antes da assinatura.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
ID	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Escalonamento do início dos serviços por prioridade, para definição de postos prioritários e permitir que a contratada inicie os serviços por etapas, conforme capacidade de entrega imediata.	Superintendência e Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP.
Causas (Fonte + Vulnerabilidades)		
ID	Descrição	
1	A empresa contratada, devido à complexidade logística e ao número elevado de postos distribuídos em diferentes localidades, pode não dispor de estrutura imediata para iniciar todos os serviços simultaneamente.	

<b>Probabilidade (P)</b>				1.7.1
	15			1.7.2

	<b>10</b>		
	<b>5</b>		
	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>(P) x (I)</b>	<b>Impacto (I)</b>		

1.8. **Fase de Execução do Contrato**

1.8.1. Risco 01: Descumprimento de obrigações trabalhistas pela nova contratada.

1.8.2. Risco 02: Recorrência de falhas operacionais.

<b>Risco 01: Descumprimento de obrigações trabalhistas pela nova contratada.</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Alta (x) Média ( ) Baixa	
<b>Impacto</b>	(x) Alto ( ) Médio ( ) Baixo	
<b>ID</b>	<b>Dano</b>	
1	Ações trabalhistas, responsabilidade subsidiária, desgaste institucional	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Realização de fiscalização mensal estruturada, incluindo: I – verificação do pagamento de salários; II – conferência do recolhimento de FGTS e INSS; III – análise de benefícios concedidos; IV – validação das informações enviadas ao eSocial; V – elaboração de relatório mensal de fiscalização.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Aplicação de penalidades contratuais e eventual rescisão	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
<b>Causas (Fonte + Vulnerabilidades)</b>		
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	
1	Histórico comum em contratos de mão de obra terceirizada	

<b>Risco 02: Recorrência de falhas operacionais</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Alta (x) Média

		( ) Baixa
<b>Impacto</b>		(x) Alto ( ) Médio ( ) Baixo
<b>ID</b>	<b>Dano</b>	
1	Comprometimento da qualidade do atendimento ao público, falhas operacionais e instabilidade na execução contratual.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Exigir perfil profissional mínimo adequado e compatível com as funções.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP.
2	Realizar análise do histórico de desempenho da contratada e aplicar maior rigor na fiscalização inicial do contrato.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP. e Coordenação de Contratos e Licitação - CLC
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>
1	Solicitação de reposição imediata e substituição contratual, se necessário.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP. e Coordenação de Contratos e Licitação - CLC
2	Intensificação do acompanhamento da execução em casos de reincidência de falhas, com registro formal e aplicação das penalidades cabíveis.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP. e Coordenação de Contratos e Licitação - CLC
<b>Causas (Fonte + Vulnerabilidades)</b>		
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	
1	Baixa remuneração, falhas no recrutamento e/ou gestão ineficiente da contratada.	
2	Ausência de mecanismos efetivos de controle e acompanhamento contínuo da execução contratual.	

<b>Probabilidade (P)</b>	<b>15</b>			
	<b>10</b>			1.8.2 1.8.1
	<b>5</b>			
<b>(P) x (I)</b>		<b>5</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
		<b>Impacto (I)</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Batista dos Santos Nunes, Supervisor(a)**, em 31/05/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Dias Carneiro, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1301905** e o código CRC **C62E3274**.